
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 227, de 12/12/2011

PRORROGA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Prorrogar, até 31/03/2012, os termos da Portaria Interna nº 224/2011/CAV, de 06/12/11, que designou Comissão de Sindicância a fim de averiguar os fatos apontados no Processo 18794/2011.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC